

Proposta Nº 7/2015 | Data: 28-09-2015

Assunto: Atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva, social

- De acordo com o artigo 11º do Regulamento Municipal de atribuição de apoios a pessoas coletivas e/ou singulares com atuação recreativa, cultural, desportiva, social ou de outra natureza, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze reuniu a comissão designada para o efeito, sob o despacho do dia 26 de Março de 2014 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, nos termos do nº 1 do artigo já referido.
- De conformidade com o disposto nos artigos 6º, 7º e 11º, nº3, foram verificadas as inscrições no registo municipal, os documentos que devem acompanhar as candidaturas, e a inexistência de dívidas, para com o Município, respetivamente.
- Todas as candidaturas foram, avaliadas de acordo com os critérios presentes no artigo 10º do regulamento, pelo que a comissão deliberou propor à Câmara Municipal o seguinte:

Requerente: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE AMOREIRA**

Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 11.º, do Regulamento, foi deliberado propor o indeferimento liminar desta candidatura, por existirem dívidas para com o Município.

Requerente: **ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VALE DE AMOREIRA**

Foi deliberado propor a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00 €.

Requerente: **ASSOCIAÇÃO MANTEIGAS SOLIDÁRIA**

1. O Vice-Presidente ausentou-se da reunião, por ser parte interessada.
2. A Comissão propõe não atribuir o apoio, devido à inexistência de atividades relevantes em 2015, pelo que se deve proceder à audiência prévia nos termos do n.º 6, do art.º 11.º, do Regulamento.

Requerente: **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SAMEIRO**

Foi deliberado propor a atribuição de um apoio no valor de 3.000,00 €.

Requerente: **CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MANTEIGAS**

Foi deliberado propor a atribuição de um apoio no valor de 2.981,61 €.

Requerente: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANTEIGAS**

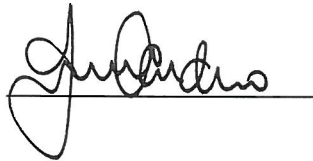
Foi deliberado propor a atribuição de um apoio no valor de 5.500,00 €.

Requerente: **GRUPO PRAÇA DA LOUÇA.**

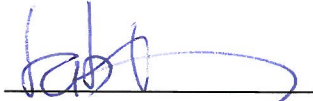
Na sequência de deliberação da Comissão, registada na ata n.º 6/2015 de 09-07-2015, foi contactada a entidade, cujo representante reuniu com dois elementos da presente comissão.

O representante da entidade comprometeu-se a suprir as deficiências existentes, o que até ao momento não se verificou, pelo que não se encontram reunidos os requisitos regulamentares, para a atribuição do apoio.

Nos termos do n.º 6, do art.º 11.º, do Regulamento, a Comissão propõe que se proceda à audiência prévia.



Dr. José Manuel Saraiva Cardoso



Gabriela Cravinho



Dr. Miguel Serra